

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.322/2021

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade suplementar no orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2021, no valor total de R\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais) como segue:

Unidade: 02 04 03 – UAG FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB
3190 04 – Contrato por Tempo DeterminadoR\$ 136.000,00

Unidade: 02 04 03 – UAG FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.028 – Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil
3190 04 – Contrato por Tempo DeterminadoR\$ 31.500,00
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..R\$ 29.000,00
Destinação de Recurso: 118 – Recursos Fundeb

Unidade: 02 04 06 – Ensino Infantil
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0006 – Educação Direitos de Todos
Atividade: 1.005 – Construção da Creche Escolar Infantil
4490 51 – Obras e InstalaçõesR\$ 212.000,00

Unidade: 02 04 02 – Ensino Básico Recursos próprios
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.022 – Manut. Ativ. Do Ensino Fundam-Rec. Próprios
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 75.500,00
Destinação de Recurso: 101 – Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Unidade: 0210 –Fundo Munic. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social:
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0016 - Assistência social Geral
Atividade: 2.124 – Manut. Despesa Rec. As. Social – covid-19 LC 173
3350 42-AuxíliosR\$ 10.000,00
Destinação de Recursos: 161 – AU.F.F

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação parcial das seguintes rubricas:

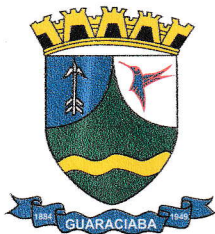
Unidade: 02 04 03 – UAG FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ...R\$ 130.000,00
3191 13 – Obrigações Patronais R\$ 45.000,00

Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.028 – Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil
3191 13 - obrigações patronaisR\$ 21.500,00
Destinação de Recurso: 118 – Recursos Fundeb

Unidade: 02 04 02 – Ensino Básico Recursos próprios
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – Transporte Escolar
Atividade: 2.023 – Manut. Serv. Transp. Escolar- Ens. Fundam-Rec. Próprios
3390 30 – Material de Consumo.....R\$ 110.000,00
3390 39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação Direito de Todos
Atividade: 2.022– Manut. Ativ. Do Ensino Fundam-Rec. Próprios
3190 04 – Contrato por tempo DeterminadoR\$ 107.000,00
3390 30 – Material de ConsumoR\$ 60.500,00
Destinação de Recurso: 101 – Ensino

Unidade: 0210 – Fundo Mun. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social:
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0016 - Assistência social Geral
Atividade: 2.124 – Manut. Despesa Rec. As. Social – covid-19 LC 173



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

3190 04 Contrato Por tempo determinadoR\$ 5.000,00

3390 30 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Destinação de Recursos: 161 – AU.F.F

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei;

II - Realizar adequação no plano plurianual (Lei do PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;

III - Promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 25 de outubro de 2021.


Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal
Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal de Guaraciaba
Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 25/10/2021
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,
através de fixação no Quadro de Avisos no
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG
Guaraciaba, 25 de Outubro de 2021

